

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208A/2023****TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2023**

Termo de rescisão amigável ao Termo de Parceria nº 002/2023 que entre si celebram o Município de Boa Vista do Tupim, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e o Instituto Chapada de Educação e Pesquisa, originário da Dispensa de Licitação nº. 048/2023, para o fim que a seguir se declara.

O **Município de Boa Vista do Tupim**, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ sob o nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Professora Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP; 46.850-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 75076829 e CPF sob o nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominada PARCEIRO PÚBLICO, e o **Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (ICEP)**, doravante denominado PARCEIRO OSC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.542.264/0001-89, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, conforme consta do processo MJ nº 08071.008631/2007-20 e do Despacho da Secretaria Nacional de Justiça, de 28 / de agosto/2007, publicado no Diário Oficial da União de 05 de setembro de 2007, neste ato representado na forma de seu estatuto social, por sua Diretora **Elisabete Regina da Silva Monteiro**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.378.175-15 e RG nº 00.779.443-64, residente e domiciliada na Av. Dorival Caymmi, 3411, Condomínio Itapuã, Parque Torres Sereia, Ap. 303, Salvador/Ba, CEP.: 41.635-151 e sua Diretora de Relações Institucionais, **Fernanda Ramos de Novaes**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.166.445-68 e RG nº 5623084 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Alto da Peteca, 289, Palmeiras/BA, CEP.: 46.930-000, denominados em conjunto PARCEIROS, com fundamento no que dispõem a Lei nº 9.790/1999, alterada pela Lei 13.019/2014, e o Decreto 3.100/1999 alterado pelo Decreto 8.726/2016, onde as partes celebram a presente RESCISÃO do Termo de Parceria nº 002/2023, em conformidade com o disposto no presente Processo Administrativo instaurado para este fim e as disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - As partes resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir a partir do dia 01 de outubro de 2023, o TERMO DE PARCERIA nº 002/2023 celebrado em 24 de abril de 2023, cujo objeto era a prestação de serviços técnicos especializados na formação de profissionais da educação que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, colaborando com a implementação de uma política pública de formação continuada de Professores, Coordenadores Pedagógicos, Diretores e demais educadores, alinhada às práticas profissionais dos educadores e à gestão da aprendizagem dos estudantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – A rescisão contratual está sendo feita em comum acordo entre as partes fundamentando-se no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93, e cláusula décima segunda do Termo de Parceria

D4Sign 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 5ºº

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDE7766388B36A291164F863FA193CE7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



25

firmado, conforme despachos constantes nos autos do processo, considerando não haver qualquer prejuízo para ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 – A Publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1 – As partes declaram nada ter a exigir uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do Termo de Parceria ora rescindido, excluindo aí os serviços prestados até a presente data e as notas fiscais porventura existentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

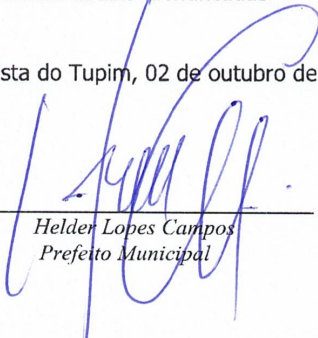
5.1 – Deverá ser providenciada a anulação do saldo orçamentário da dotação especificamente constituída para este fim.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

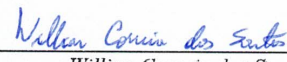
6.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista do Tupim para dirimir qualquer dúvida oriunda da presente rescisão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo de Rescisão Amigável do Termo de Parceria nº 002/2023, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Boa Vista do Tupim, 02 de outubro de 2023



Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal



Willian Correia dos Santos
Secretário Municipal de Educação

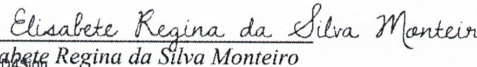
INSTITUTO CHAPADA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – ICEP

elisabete@institutochapada.org.br

fernandanovaes@institutochapada.org.br

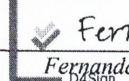
Assinado

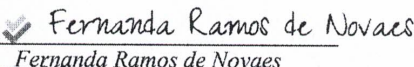




Elisabete Regina da Silva Monteiro
CPF: 115.378.175-15

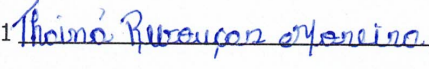
Assinado






Fernanda Ramos de Novaes
CPF: 564.166.445-68

TESTEMUNHAS:

1 

CPF: 058.960.175-02

2 

CPF: 058677745.00

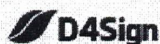
D4Sign 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 1ºº, 5º

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FDE7766388B36A291164F863FA193CE7

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 22 de November de 2023,
15:38:10



TERMO DE RESCISÃO - TERMO DE PARCERIA- ICEP pdf
Código do documento 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338



Assinaturas



Elisabete Regina da Silva Monteir
elisabete@institutochapada.org.br
Assinou

Elisabete Regina da Silva Monteir



Fernanda Ramos de Novaes
fernandanovaes@institutochapada.org.br
Assinou

Fernanda Ramos de Novaes

Eventos do documento

16 Nov 2023, 11:45:38

Documento 9d978a36-8ab6-4371-bd7c-b96fd2bc1338 **criado** por ELIANA MURICY TORRES (1881624b-4827-48d2-9fbf-a1be4839f7de). Email: elianamuricy@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-11-16T11:45:38-03:00

16 Nov 2023, 11:48:25

Assinaturas **iniciadas** por ELIANA MURICY TORRES (1881624b-4827-48d2-9fbf-a1be4839f7de). Email: elianamuricy@gmail.com. - DATE_ATOM: 2023-11-16T11:48:25-03:00

16 Nov 2023, 12:56:33

ELISABETE REGINA DA SILVA MONTEIR **Assinou** - Email: elisabete@institutochapada.org.br - IP: 170.245.236.239 (239-236-245-170.iclicktelecom.net.br porta: 8654) - Geolocalização: -12.7166884 -38.4008357 - Documento de identificação informado: 115.378.175-15 - DATE_ATOM: 2023-11-16T12:56:33-03:00

19 Nov 2023, 20:05:15

FERNANDA RAMOS DE NOVAES **Assinou** (12e33aba-6c46-40db-9f6a-fd1e4234142b) - Email: fernandanovaes@institutochapada.org.br - IP: 186.227.221.179 (186-227-221-179.wznet.com.br porta: 57722) - Documento de identificação informado: 564.166.445-68 - DATE_ATOM: 2023-11-19T20:05:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):527b1972523bf98f293aa055eea4824e099b7191f6604ca06ed85493c75b8e82
(SHA512):f791140462a9187c6b0a7f9e149f25e6503374134bf95aa9f01ab9d0d541cb763e7b2cd3863213427e7430a47ba239b040e6dac64860b64707dbec7af869877d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign